

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004194/23 de 2 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.565,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO 4.745,00

04.05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

0279 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0550 (0550).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 9.550,00

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0282 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J 31.000,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J 500,00

04.05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

0279 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0550 (0550).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 4.200,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0191 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J 500,00

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0287 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0571 (0571).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 1.350,00

04.01 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

0169 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J 200,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0192 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COM 1.520,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0682 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0604 (0604).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI 5.000,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0328 - 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J 92.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

0166 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 4.745,00

0166 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 31.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0186 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER 1.520,00

04.01 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

0168 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

0168 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 200,00

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0293 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0571 (0571).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 1.350,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0192 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COM 500,00

Excesso de arrecadação 5.000,00

Superávit financeiro 105.750,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

